

RESOLUÇÃO CONFE Nº 077, DE 14 DE SETEMBRO DE 1977

Designa os membros do CONRE da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, o artigo 31, item VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968 e, tendo em vista o que estabelece o artigo 3º da Resolução CONFE nº 76, de 31 de agosto de 1977,

R E S O L V E :

Art. 1º - O Conselho Regional de Estatística (CONRE) da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), fica constituído os seguintes Conselheiros:

EFETIVOS

Alvaristo do Amaral Padilha
José Carlos Grijó
Raul Zambrano Prates
Walter Trifo dos Anjos
Angelo Yugueros
Aldrovando Rosito Guerra

SUPLENTES

Helson Emílio Michel
Milton José Fonseca e Silva
Hélio Victor Kochenborger
Rut Teresinha Diederichs Noronha
Jorge Azevedo Ussan
José Carlos Carvalho

Parágrafo único - Os conselheiros efetivos e suplentes, ora designados para um mandato de um ano, serão empossados e entrarão em exercício no dia 1º de outubro de 1977, em Reunião Especial presidida por representante do CONFE.

Art. 2º - O CONRE da 4ª promoverá na forma regimental, anualmente e a partir de 1978, eleições para composição do Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1977

Leonidas Duarte Filho
PRESIDENTE

Aprovada na Sessão Ordinária nº 658, de 14 de setembro de 1977

Aprovada na Sessão Extraordinária nº 657, de 31 de agosto de 1977